



DELIBERAÇÃO Nº 135 – 01/10/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 671/2019 do município de Mamborê-PR, que solicita revisão do teto MAC ambulatorial;
- Ofício nº 689/2019 do Município de Mamborê-PR, que solicita deliberação para incremento do Teto MAC ambulatorial pelo Ministério da Saúde para o município de Mamborê-PR;
- Deliberação CIR/11ª RS nº 19/2019, que aprova a ampliação de Teto MAC de Mamborê conforme estudo anexo ao Ofício nº 671/2019 – Mamborê;
- Parecer favorável da Diretoria de Gestão em Saúde/SESA-PR ao pleito do município de Mamborê para ampliação do Teto MAC Ambulatorial;

Aprova “Ad Referendum” o pleito do município de Mamborê-PR junto ao Ministério da Saúde para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial.

Nestor Werner Junior

Coordenador Estadual da CIB-PR